EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE SALINAS. Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. E OUTRO. Requerido: ADAO NOGUEIRA. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Corretor e Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e principalmente aos executados/devedores, que o bem abaixo descrito será alienado por iniciativa particular no processo nº **5001484-32.2021.813.0570**. **Bem(ns):** Terreno rural denominado Fazenda Cachoeira ou Saco, com área total de 198,81 hectares, localizado no município de Rubelita/MG, matrículas nº 3163, 3926, 4763, 5418, todas matriculadas no CRI de Salinas/MG. O terreno possui 287 ha de área real; com 240 ha de Pastagem em Braquiára, Andropon e Tanzânia; 20 ha de Semi Pastagens; 01 ha de Cana Cameron; 20 ha de reserva legal; 06 ha de outras ocupações; 03 pontos de energia - 10KVA - 2 de 5KVA; 06 represas; 06 currais; 01 bezerreiro; 01 casa curral/xiringa; 01 cobertura para confinamento de 200 reses; 05 coxos cobertos para sal, 30km de cerca de arame farpado; 01 balança com capacidade de 1000kg; suporte para ferrar animais; 03 bebedouros, 02 zinco; 06 caixas de plástico de 500 L; 01 caixa d´água de cimento de 800 litros; 01 casa sede, com 2 salas, 01 cozinha, 4 quartos, 01 banheiro; segue uma extensão com 05 quartos e 03 banheiros, com cozinha para fogão à lenha; possui uma área externa coberta com churrasqueira e um pequeno pomar com árvores de jaca, manga, limão, coco, umbu, acerola e jabuticaba. Depositário: Adão Nogueira. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **Ônus:** Matrícula 4763: Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R4 e R5. Aditivo de re-ratificação – AV6, AV7, AV8. Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R9, R10, R11, R12. Execução nº 5001485-17.2021.813.0570 – AV13. Matrícula 3163: Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R8, R9. Aditivo de re-ratificação – AV3, AV4, AV5. Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R10, R11, R12, R13. Execução nº 5001485-17.2021.813.0570 – AV19. Matrícula 3926: Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R4, R5. Aditivo de re-ratificação – AV6, AV7, AV5. Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R6, R7, R8, R9. Execução nº 5001485-17.2021.813.0570 – AV13. Matrícula 5418: Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R3, R4, R5. Aditivo de re-ratificação – AV6, AV7, AV8, AV9, AV 10, AV11, AV 12. Hipoteca a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A – R13, R14, R15, R16. Execução nº 5001485-17.2021.813.0570. Fixando-se prazo máximo de 180 dias para alienação do bem, não podendo ser alienado por valor inferior a 50% ao da avaliação, no segundo leilão. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Pagamento à vista no prazo de 24 horas; alternativamente será considerado lance à vista, o pagamento por meio de depósito judicial de 25% do valor da arrematação em 24 horas e os 75% restantes no prazo de 15 dias. O lance parcelado será com entrada de 25% da arrematação no prazo de 24 horas e o restante em até 05 (cinco) parcelas vencíveis a cada 30 dias a partir da arrematação. **TAXA DE LEILÃO**: A comissão do leiloeiro será de 5% do valor da alienação, a cargo do adquirente, bem como taxa administrativa no valor de R$176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos). **INFORMAÇÕES**: Através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br ou pelo e-mail mgl@mgl.com.br ou pelo telefone 0800 242

2218. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado e publicado de acordo com a lei. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Advogado do autor: IVANA NEVES SOARES - OAB MG90167; JOSE WILSON FONSECA CAMBUY - OAB MG48471; PROCURADORIA - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Outro exequente: JOSE WILSON FONSECA CAMBUY. Requerido: ADAO NOGUEIRA. Advogado do réu: LUCIO LOYOLA SARMENTO - OAB MG74667.

11 de fevereiro de 2025

CORRETOR E LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL